



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA
DE VILA REAL**

Núcleo de Vila Real

- Juízo Central Cível
- Juízo Central Criminal
- Juízo do Comércio
- Juízo do Trabalho
- Juízo de Família e Menores
- Juízo Local Cível
- Juízo Local Criminal

Núcleo de Chaves

- Juízo de Execução
- Juízo Local Cível
- Juízo Local Criminal

Núcleo de Peso da Régua

- Juízo Local Cível
- Juízo Local Criminal

Competência Genérica

- Alijó
- Montalegre
- Valpaços
- V. Pouca de Aguiar

Juízo de Proximidade

- Boticas
- Mesão Frio
- Mondim de Basto
- Murça
- Sabrosa

Ilustrações: João, Clara, Irina, Rita, Inês e Lara.
Alunos do 9º C da Escola Secundária Camilo
Castelo Branco de Vila Real



NÚMEROS ÚTEIS

112 Número Europeu de Emergência

144 Linha Nacional de Emergência
Social

116 006 APAV – Linha de Apoio
à Vítima

800 202 148 Serviço de
Informação às Vítimas de Violência
Doméstica

SMS 3060 Escreva quando
não pode falar



DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DA **VIOLÊNCIA** CONTRA AS **MULHERES**



25
nov 2022

No dia 25 de novembro, cumpre, sempre, aderir ao apelo consignado no ponto 2 da Resolução da Assembleia Geral da ONU 54/134, de 07/02/2000, significando o “Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres”.

Significar, formalmente, pelo menos, uma vez por ano, a necessidade de se proceder de forma a, progressivamente, eliminar a violência contra as mulheres, é um imperativo de Humanidade.

Assim, exige-se que se insista, e persista, neste concreto propósito, afirmando, sempre, que as mulheres constituem um género do Ser Humano, de similar existência física, biológica e mental, que tem similar dignidade e que vale e se define, em similar medida a qualquer outro género.

O Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, renova, este ano, esse propósito, com a organização deste II Colóquio dedicado a esta temática, discutindo, para além das causas da reiteração deste comportamento disruptivo – perpetuação de atos de violência contra as mulheres – os seus malefícios na dignidade da própria mulher e em todos os quadrantes em que a mesma se desenvolve e «encaixa»: na família, no trabalho e na comunidade.

Todos, e cada um de nós, independentemente do género, tem de afirmar, e cumprir, este concreto dever de humanidade de, em cada situação de vida, atuar e fazer com que se atue, com integridade e respeito pleno pelas mulheres. Assim façamos!

Maria Hermínia Néri de Oliveira

Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

25/11/2022

PROGRAMA

10h00 – SESSÃO DE ABERTURA

Maria Hermínia Néri de Oliveira

Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

Rui Miguel Morais Botelho Vieira

Magistrado do Ministério Público Coordenador do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

10h30 INTERVENÇÕES

“Violência contra as Mulheres e as suas repercussões: na dignidade da pessoa; na inserção na família; na comunidade e no trabalho”.

MODERADORA: Susana Babo

Juiz de Direito do Juízo do Comércio do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

Eduarda Berrance

Juiz de Direito do Juízo Local Criminal de Chaves do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

Filipa Araújo Parente

Procuradora da República Dirigente da Jurisdição Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

Hélia Catarina dos Santos Machado

Sargento Ajudante da GNR, Chefe do NIAVE do Comando Territorial de Vila Real

12h30 ALMOÇO



Erradicação da Violência
Contra as Mulheres

14h30 INTERVENÇÕES (cont.)

MODERADORA: Paula Cristina Martins Peixoto

Procuradora da República do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

Mara Minhava

Vereadora da Câmara Municipal de Vila Real

Dulce Maia

Diretora do Serviço de Psiquiatria do Centro Hospital de Trás-os-Montes e Alto Douro

Joana Figueiredo

Coordenadora da Equipa de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica do (EAWD) “Um Novo Começo”, da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Chaves

17h00 Conclusões/Encerramento

Maria Hermínia Néri de Oliveira

Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

